



Manual de Identidade Visual | **Sindilegis**

1| INTRODUÇÃO

A nova visão do Sindilegis representada pelo seu logotipo faz questão de ficar mais longe da imagem empresarial, representada pelo seu antigo logo e se torna mais amigável. O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) é uma entidade política, representante de pessoas. E como toda associação com essas características, deve passar uma imagem amistosa, leve e simpática. A marca do Sindilegis é um imagotipo, uma combinação entre a parte nominativa (logotipo) e o símbolo (isotipo).



Sindilegis

2| LOGOTIPO

Na parte nominativa, a palavra Sindilegis conta com a primeira letra em caixa alta, o que torna a marca mais sólida e robusta. A cor 100% preta (CMYK) infere seriedade e a presença forte da marca. A fonte utilizada é a Exo 2.0 modificada. Uma fonte bem estruturada que passa naturalidade em linhas retas com extremos bem arredondados. Na construção da marca, algumas dessas curvas foram acentuadas, criando uma mistura com formalidade e movimento ao mesmo tempo.

Sindilegis

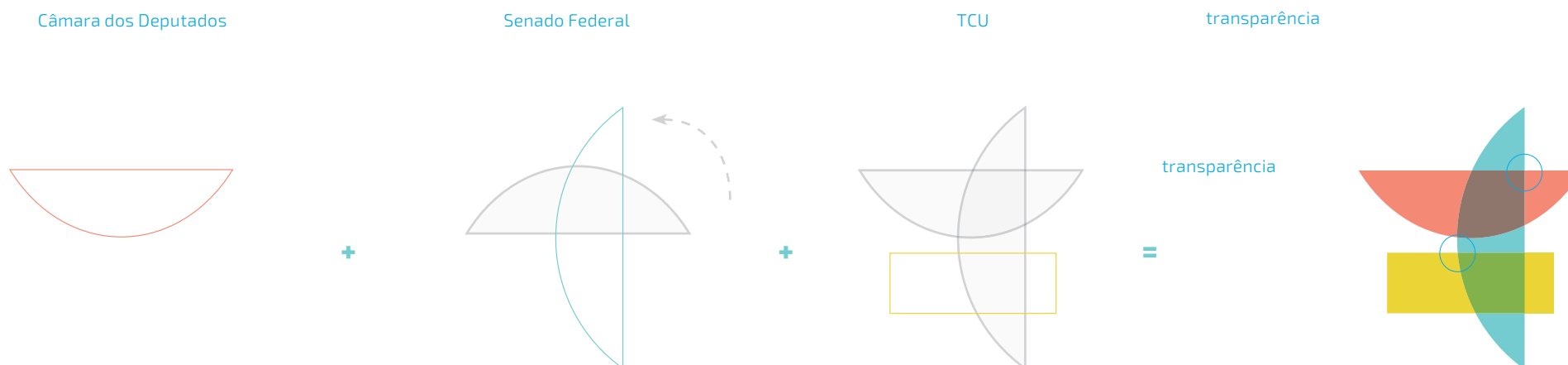
3| ISOTIPO

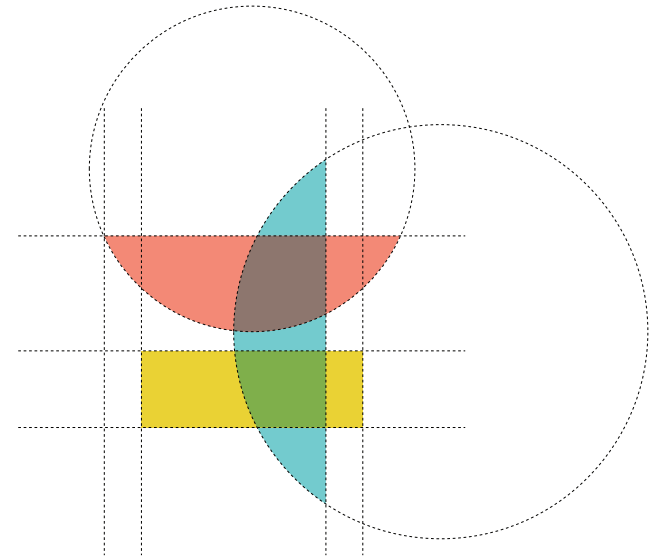
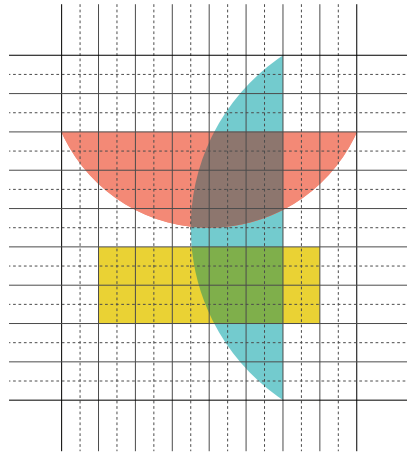
No isotipo temos uma imagem geométrica formada por três figuras que fazem referência direta aos três prédios do Poder Legislativo em Brasília, que representam a grande massa de trabalhadores legislativos.

Essas três figuras coloridas e alegres representam cromaticamente as três cores básicas, a partir das quais qualquer outra cor pode ser formada. Uma simbologia muito signifi cante para uma instituição que quer mostrar capacidade de representatividade e brasilidade.

Transparência: é importante mencionar que as três figuras que representam o Legislativo são transparentes. Quando os elementos do símbolo se sobrepõem não cobrem um ao outro, mas se multiplicam e criam novas cores.

Somando todos esses elementos temos uma marca moderna, alegre, brasileira e que proporciona uma comunicação integrada, gerando grande proximidade com o público.





14 | TIPOGRAFIA

A família tipográfica da identidade visual do Sindilegis é a MONTSERRAT, usada na parte nominativa da marca e deverá ser usada para a comunicação corporativa.

Montserrat

THIN

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat.

LIGHT

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat.

REGULAR

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat.

MEDIUM

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat.

BOLD

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam volutpat.

BLACK

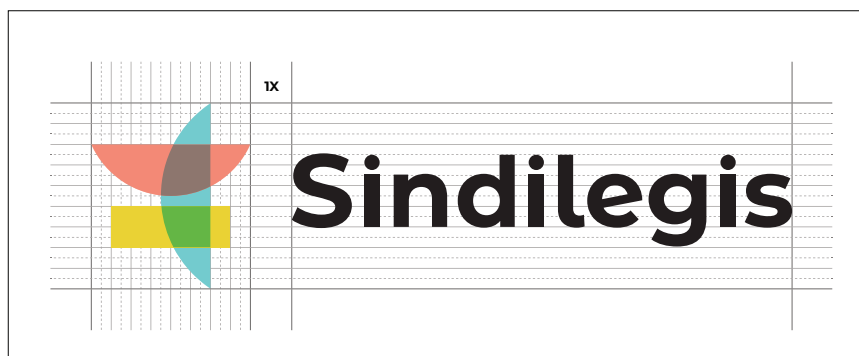
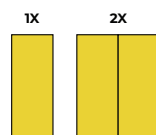
Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam.

a b c d e f g h i j k l m n o p q r t u v x y w z
A B C D E F G H I J K L M N O P Q E R T U V X Y W Z
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ! @ # \$ % " & * () _ + { } ` ^ ~ ? ; : > < " | +

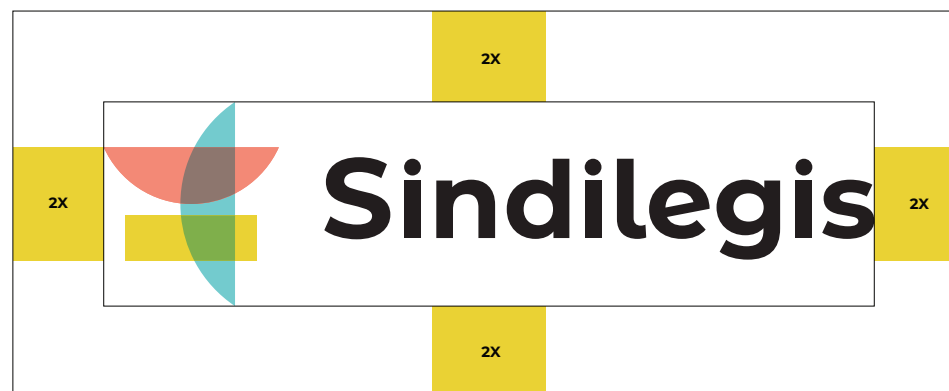
3| AJUSTE DO TEXTO AO GRID



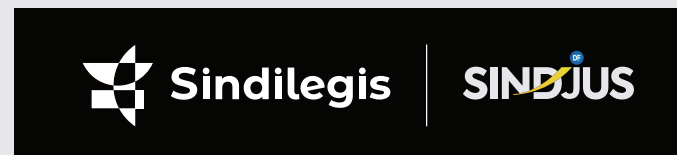
3| AJUSTE DO TEXTO AO GRID



3| ARÉA DE PROTEÇÃO DA MARCA



3| APLICAÇÃO COM OUTRAS MARCAS



4| VERSÕES PRIORITÁRIAS

A marca possui duas versões prioritárias, uma para fundos claros e outra para fundos escuros.



5| VERSÕES PRIORITÁRIAS - VERTICAL

A marca possui duas versões prioritárias, uma para fundos claros e outra para fundos escuros.



Sindilegis



Sindilegis

8| TONS DE CINZA

Deve-se sempre dar prioridade à aplicação principal da marca. Quando não for possível deve-se escolher as versões alternativas mediante análise de caso.



9| MONOCROMÁTICA

Deve-se sempre dar prioridade à aplicação principal da marca. Quando não for possível, deve-se escolher as versões alternativas mediante análise de caso.




10| REDUÇÃO MÁXIMA

Para que seja mantida a integridade dos elementos e legibilidade da marca, recomenda-se o uso da versão redução 1 na largura mínima de 45mm. Se for necessário o uso de uma aplicação ainda menor, deve-se usar as versões especiais redução 2 com slogan e largura mínima de 27mm e a redução 3, versão sem slogan de 20mm de largura.


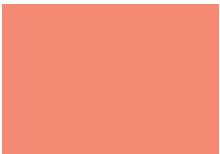





11| PALETA DA LOGOMARCA

As cores que identiﬁcam a marca Sindilegis devem ser aplicadas conforme as escalas apresentadas a seguir e de acordo com a mídia de comunicação.



The logo for Sindilegis features a stylized graphic composed of overlapping semi-circles and rectangles in teal, red, yellow, and green, positioned above the brand name.

	CMYK
	51 0 20 0
	0 57 49 0
	51 57 59 0
	9 11 91 0
	55 11 93 0

Sindilegis

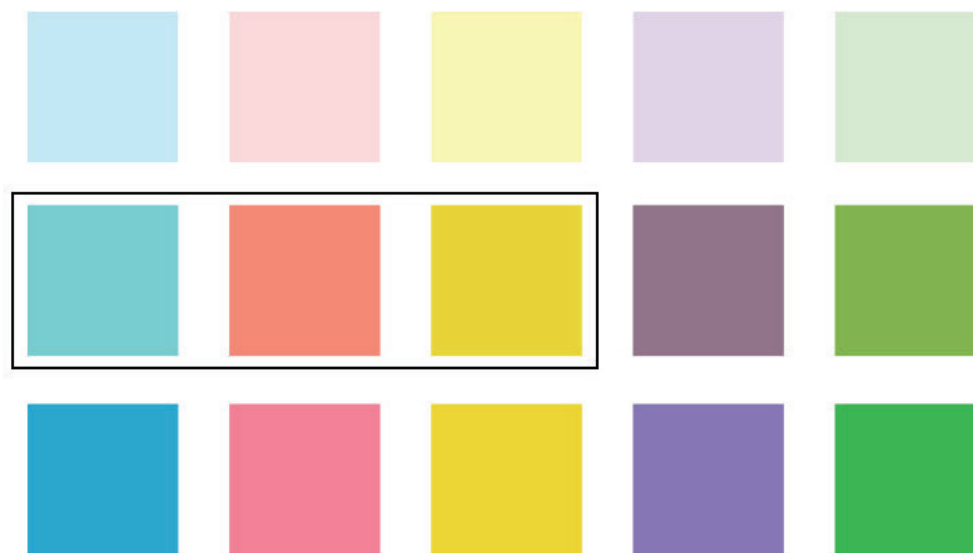
12| PALETA CROMÁTICA - PALETA PRINCIPAL

As cores da paleta cromática auxiliam a compor os materiais institucionais criando harmonia entre a logomarca e os demais pontos de contato da marca com o público.

	R143 G115 B137 C50 M60 Y35 K0
	R245 G138 B117 C0 M57 Y50 K0
	R120 G205 B209 C50 M0 Y20 K0
	R130 G180 B80 C55 M10 Y90 K0
	R235 G213 B57 C10 M10 Y90 K0
	R147 G149 B152 C52 M43 Y43 K8

13| PALETA CROMÁTICA - PALETA AUXILIAR

As cores da paleta cromática auxiliam a compor os materiais institucionais criando harmonia entre a logomarca e os demais pontos de contato da marca com o público.



15| USOS INCORRETOS

A marca não pode ser modificada de forma indevida. As proporções, espaçamentos, formas e cores devem seguir as especificações deste manual.



não rotacionar



não mudar a cor



Não distorcer



Não utilizar outline



Não alterar a tipografia



Não aplicar moldura



Não alterar a opacidade



Não inserir em elementos não previstos



Não desalinhar os elementos

16|AVATAR

A marca não pode ser modificada de forma indevida. As proporções, espaçamentos, formas e cores devem seguir as especificações deste manual.

